



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA 025/2011

#### **NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES PARA O PERÍODO DE 01/08/2011 A 31/12/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo possuir uma Comissão Permanente de Licitação – CPL, para realizar os procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bens móveis e/ou imóveis, equipamentos, material de consumo, material de limpeza, dentre outros, bem como a contratação de serviços indispensáveis ao funcionamento desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

**CONSIDERANDO** a destituição do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL através da Portaria nº 024/2011.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, que será constituída pelo servidor **DIEGO ADEODATO MANETE**.

Art. 2º O período de investidura do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL compreenderá o período de 01/08/2011 a 31/12/2011.

Art. 3º O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Casa de Leis deverá observar, em sua conduta, os preceitos dispostos na Constituição Federal, na Lei nº 8.666/93, bem como toda legislação correlata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 01 (primeiro) de agosto de 2011.

**ARNALDO GRÜNIVALD**  
Presidente da CMVP/ES